Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, para formalizar a posse da nova gestão do COAT 2021/2023, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro **Renato Souza Cintra,** representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **José Cícero Rosendo dos Santos**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram o Sr. **José Carlos Palacios Munoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda– SF; a **Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira,** representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo,** representante suplente da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e Sra. **Alessandra Gosling**, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a **Sra. Luciana Neto de Oliveira** representante da Secretaria Municipal da Saúde. O Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso justificou sua ausência. Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião teve as seguintes pautas:

1. Constituição da nova gestão do COAT – 2021/2023
2. Convalidação dos atos do COAT
3. Informe doações de empresas públicas municipais – Decreto 59.098/2019
4. Atualização sobre as readequações das propostas classificadas no Edital 15/SMDHC/FMID/2019 e balanço do Edital 15/SMDHC/FMID/2019
5. Calendário de reuniões COAT - 2021

**1º item da pauta:** O Sr. Renato Souza Cintra informa e formaliza a posse do Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT para 2021/2023, constituído por ato de nomeação do Prefeito. Procede a leitura da Portaria Pref nº 96, publicada em DOC de 20 de janeiro de janeiro de 2021, que constituiu a composição:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC**

Titular: Renato Souza Cintra, RF 746.847.4

Suplente: Alessandra Gosling, RF 845.838.3

**II – Representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso**

Titular: Marly Augusta Feitosa da Silva, RG 16.119.273-7

Suplente: Deise Achilles, RG 5.297.653-1

Titular: Maria Rosaria Paolone, RG 5.245.940-8

Suplente: Donato Rodrigues, RG 5.906.470-5

Titular: José Cícero Rosendo Dos Santos, RG 6.578.252-5

Suplente: Antonio Mariano, RG 9.053.839-0

Titular: Remo Vitorio Cherubin, RG 4.164.621-6

Suplente: Thereza Monteiro Marchesini, RG 5.808.059-4

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**

Titular: Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, RF 528.721.9

Suplente: Claudia da Rosa Lima Romualdo, RF 787.442.1

**IV – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS**

Titular: Luciana Netto de Oliveira, RF 632.074.1

Suplente: Sueli Aparecida Manesco, RF 654.820.2

**V – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SF**

Titular: José Carlos Palacios Munoz, RF 816.646.3

Suplente: Mamerto Granja Garcia, RF 686.074.5

Assume a presidência o Sr. Renato Souza Cintra.

**2º item da pauta:** Convalidação dos atos do COAT

Após a leitura e ciência da Portaria Pref nº 96 de 20/01/2021, e tendo em vista o cenário de excepcionalidades de 2020, por conta da pandemia covid-19, eleições municipais entre outros, a nova gestão procedeu a convalidação dos atos praticados pelo COAT entre 26 julho de 2020 a 20 janeiro de 2021, período transcorrido do final da vigência da Portaria Pref nº 620/2018 até a publicação da presente nomeação (Portaria Pref. nº 96/2021) .

Sem prejuízos de eventuais outros atos constantes nas atas aprovadas, enumeram-se:

1. Deferimentos e indeferimentos das solicitações de credenciamento do Edital de nº 10/2020/SMDHC/FMID, publicado em 18 de julho de 2020, de convocação pública para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e demais OCSs – com respectivas propostas de projetos de saúde e de assistência social para pessoa idosa vulnerável, situadas na cidade de São Paulo, para financiamento ou cofinanciamento pela Linha de Aplicação Emergencial Covid-19 do Fundo Municipal do Idoso – FMID;

2. Resolução nº 004/COAT/2020, publicada em 17 de setembro de 2020, e que informa a captação recursos, altera Meta de Captação 2019/2020 e o Percentual de Aplicação de Recursos, constantes no Plano de Ação e de Aplicação 2019/2020;

3. Deferimentos dos Resultados Preliminar e Final da Fase de Classificação do Edital nº 15/SMDHC/FMID/2019 em 30 de setembro de 2020 e 16 de outubro de 2020;

5. Deferimento acerca da destinação da ANPP doada pelo Ministério Público de São Paulo para para a Linha Emergencial e definiu por direciona – la, ou seja, o valor de R$ 311.000,00 valor que será repartido entre as 8 ILPIs credenciadas, seguindo o critério de repartição conforme o número de pessoas idosas atendidas entre as credenciadas;

6. Deferimentos de solicitações de prorrogação de prazos do período de vigência de propostas classificadas pelo Edital nº 15/SMDHC/FMID/2019;

7. Preenchimento de documentos com informações sobre o Fundo solicitados por empresas doadoras para os projetos em captação.

A convalidação foi aprovada pelos/as conselheiros/as presentes: Renato Souza Cintra, Marly Augusta Feitosa da Silva, Sra. Maria Rosária Paolone, Sr. José Cícero Rosendo dos Santos, Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sra. Luciana Neto de Oliveira. A suplente da SMADS, a Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo, convalidou os atos uma vez que no período mencionado a mesma substituiu a titular da pasta, Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira que se encontrava em licença médica até setembro de 2020, somente agora retornando a sua participação no COAT.

Considerando-se a aprovação pela maioria absoluta e de mais de 2/3 dos presentes, em plena concordância, foi aprovada a convalidação, devendo ser informada ao Sr. Remo Vitório Cherubin (ausência justificada) em próxima reunião.

**3º item da pauta**: O Sr. José Carlos Palacios Munoz representante da Secretaria da Fazenda (SF) informa ainda não possuir retorno acerca da justificativa técnica para o corte orçamentário do FMID no LOA 2021 e que continua no aguardo da informação para informar ao COAT. A Sra. Elizete explica novamente para os conselheiros que o valor aprovado é muito

abaixo do valor da proposta orçamentária, e também abaixo dos anos anteriores. Porém, não causa impacto no saldo financeiro do FMID, e que será possível solicitar remanejamento orçamentário, conforme a execução orçamentária assim requerer.

A Sra. Marly Feitosa informa que a PRODAM, atendendo ao Decreto Municipal nº 59.098/2019 e em resposta ao oficio do Grande Conselho Municipal do Idoso, informou a doação para o FMID no valor de R$48.572,91 e que o informe aos/as conselheiros/as será encaminhado, pelo Sr. Renato Souza Cintra. A Sra. Elizete sugere que GCMI encaminhe o recibo de doação via processo SEI para a PRODAM e a mesma informa que providenciará o encaminhamento junto à área administrativa do conselho.

A Sra. Marly informa também o envio de semelhante ofício à CET, e que não havia tido um retorno compreensível. Também sugere que seja convidado um representante da CET para participar de uma reunião do COAT para explicar ao colegiado o porquê da negativa.

**4º item da pauta**: A Sra. Alessandra Gosling informa quedentre as 15 propostas classificadas do Editalnº 15/SMDHC/FMID/2019, 4 OSC encaminharam readequações metodológicas das mesmas e que serão analisadas até meados de fevereiro por este conselho para que possam ser encaminhadas ao setor de Parcerias.

A Sra Elizete informa e apresenta sugestão para facilitação dessas análises, construída por ela e pela Sra. Alessandra Gosling. Ilustra-se com uma planilha de orientações, divisões entre os conselheiros e metodologia para análise e deliberação dos casos solicitados de readequação de propostas. A sugestão é que seja agendado para dia 01.02.2021 um plantão de dúvidas virtual com a Sra. Alessandra Gosling e Sra. Elizete Nicolini com o objetivo de sanar as dúvidas para que as deliberações possam ser finalizadas na próxima reunião virtual do COAT agendada para 03.02.2021.

**5º item da pauta:** Este conselho validou a sugestão de proposta de calendário anual para as reuniões do COAT em 2021, a ser publicado em DOC.



Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

**Renato Souza Cintra**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Alessandra Gosling**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marly Augusta Feitosa da Silva**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Rosária Paolone**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Claudia da Rosa Lima**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Palacios Munoz**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Neto de Oliveira**

**José Cícero Rosendo dos Santos**